

Portaria SEMSA nº 031/2024

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato firmados com o Fundo Municipal de Saúde

O **Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a):

- 1.0. THAYANE ARAUJO LACERDA CPF 028.708.362-xx como titular e PATRICIA MENDONÇA DE BRITO CPF 013.654.712-xx, como suplente;** para acompanhar e fiscalizar, a execução do **Contrato nº265/2024**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.566.342/0001-52** com a empresa **PRADO PHARMA LTDA., sob o nº CNPJ 04.389.760/0001-93** com AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLACAS- PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, regidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 26 de dezembro de 2024.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021